

PORTARIA Nº 58/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

**NOMEIA GESTOR DA PLATAFORMA INTEGRADA DE
OUVIDORIA E ACESSO À INFORMAÇÃO – FALA.BR NO
ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a adesão voluntária do Município de Piranga à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, formalizada por meio de Termo de Adesão assinado em 29 de maio de 2025 junto à Controladoria-Geral da União – CGU;

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Terceira do referido Termo de Adesão, que exige a designação de, no mínimo, um servidor como Gestor da Plataforma Fala.BR;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Ítalo Augusto da Cunha Rodrigues**, matrícula funcional nº 4470, CPF nº 129.140.896-78, - **Assessor de Comunicação**, para exercer a função de **Gestor da Plataforma Fala.BR**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piranga, com as atribuições constantes no Termo de Adesão e demais orientações expedidas pela Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Compete ao Gestor realizar as configurações da entidade na Plataforma, administrar os usuários vinculados ao Município e manter interlocução com as equipes de suporte dos módulos Ouvidoria e Acesso à Informação, além de cumprir com as demais obrigações previstas no Termo de Adesão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de junho de 2025.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 58/2025 DE 02 DE JUNHO DE 2025

**NOMEIA GESTOR DA PLATAFORMA
INTEGRADA DE OUVIDORIA E ACESSO À
INFORMAÇÃO – FALA.BR NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE PIRANGA/MG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a adesão voluntária do Município de Piranga à Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação – Fala.BR, formalizada por meio de Termo de Adesão assinado em 29 de maio de 2025 junto à Controladoria-Geral da União – CGU;
CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Terceira do referido Termo de Adesão, que exige a designação de, no mínimo, um servidor como Gestor da Plataforma Fala.BR;
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Ítalo Augusto da Cunha Rodrigues**, matrícula funcional nº 4470, CPF nº 129.140.896-78, - **Assessor de Comunicação**, para exercer a função de **Gestor da Plataforma Fala.BR**, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piranga, com as atribuições constantes no Termo de Adesão e demais orientações expedidas pela Controladoria-Geral da União.

Art. 2º Compete ao Gestor realizar as configurações da entidade na Plataforma, administrar os usuários vinculados ao Município e manter interlocução com as equipes de suporte dos módulos Ouvidoria e Acesso à Informação, além de cumprir com as demais obrigações previstas no Termo de Adesão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Piranga/MG, 02 de junho de 2025.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Hebert Dias Maciel
Código Identificador:0207C542

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 04/06/2025. Edição 4034
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>